



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 274/2021

De: 23 de Julho de 2021

*“Concede Licença Saúde a servidora **Aurelia Priscila Rezer Teodoro Koblitz** e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Aurelia Rezer Teodoro Koblitz** inscrita no CPF: 00438516141 e matrícula nº 1221 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Apoio Administrativo Educacional “B”, conforme Atestado Médico de 90 (noventa) dias emitido pelo Dr. Marcelo Lobo P. Leite CRM-MT 5218.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 05/07/2021 a 19/07/2021 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 20/07/2021 até a cessação do afastamento para benefício por incapacidade fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Julho de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal